



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

“Dispõe sobre a aprovação de liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 10 de Fevereiro de 2023, Ata de número 97ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado a liberação de recursos através do Fundo do Meio Ambiente do Município de Rio Verde-GO, para o Projeto ZAP (Zooneamento Ambiental e Produtivo de Bacias Hidrográficas de Rio Verde-Go) no valor de R\$ 340.780,00 (trezentos e quarenta mil e setecentos e oitenta reais).

Art.2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Dez Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAM

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo